

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.694

Nome do Empregado: ADEILDO MARTINS DE LUCENA

Residência: R. Major Gama, 615- Aptº 32- Cep Telefone: _____



Côr branco

Cabelo preto

Barba _____

Bigode preto

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 50 anos, Data de Nascimento 29 / 03 / 33 lugar do nascimento Bonito- Pernambuco

Estado Civil viúvo Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai HILDEBRANDO P. DE LUCENA Nacion brasileiro

Mãe LAURA MARTINS DE LUCENA Nacion brasileira

Beneficiários. Os filhos

N.º da Cart. Prof. 76.553 Série 538

de Saúde _____

do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº 298386 Série A

Categoria 1ª

Certificado _____

Quando Militar { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 01.05.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 19

Remuneração R\$ 213.384,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de maio de 19 83

Data da Dispensa 30/11/84

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Quiab, 30 de novembro de 1984

X [Assinatura]

Polegar Direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Edifício Antônio Venâncio da Silva - Lojas 9 e 10 - SCS - Fones: 223-4508 e 224-8126 - Brasília - DF

CERTIDÃO DE ÓBITO.

Livro C n.º **16**
Folhas **378**
Número **10364**
Data **10.06.81**

Antonio José de Mello
OFICIAL

Goyano do Araguaia Boquady
SUBSTITUTO

CERTIFICA que, sob os números e data acima mencionados, do livro de Registros de Óbitos deste Cartório, consta que foi registrado o óbito de **NADIR DE MATOS LUCENA**

falecido(a) em **09** de **junho** de 19**81** às **13:00** horas,
em **Hospital Presidente Médice, nesta Capital**
do sexo **feminino**
de profissão **professora**
natural de **MG.** domiciliado(a)
e residente **na SQS 416, Bloco D, ap. 303, DF.**
com **cinquenta anos** de idade,
estado civil **casada**
de **Olinto Pereira de Matos e de Nair Barãuda de Matos** filho(a)

tendo sido declarante **Jose Julio de Araujo Cleto**
e o óbito atestado pelo(a) Dr.(a) **Paulo Horta Barbosa da Silva, CRMDF-013**
que deu como causa mortis **insuficiência cardíaca + hipertensão pulmonar +**
comunicação inter auricular. o sepultamento foi feito no Cemitério de
Cuiabá, MT.

Observações: **O declarante ignora se a extinta era eleitora, se deixa**
testamento e se deixa bens a inventariar; deixa viúva de nome: Adeil-
do Martins de Lucena, deixa quatro filhos: Laura, Rosa, Adeildo Fi-

lho e filha.

O referido é verdade e dá fé.
ANTÔNIO JOSÉ DE MELLO
OFICIAL

GOYANO DO ARAGUAYA BOQUADY
SUBSTITUTO

Ed. Antônio Venâncio da Silva, Lojas 9 e 10-SCS
Brasília - DF. - Fones 223-4508 / 224-8126

Brasília, **10** de **junho** de 19**81**

CARTÓRIO DO 4º. (1)
SRA GENEZOSA MOLLER PEREIRA DA SI.
TABELIA

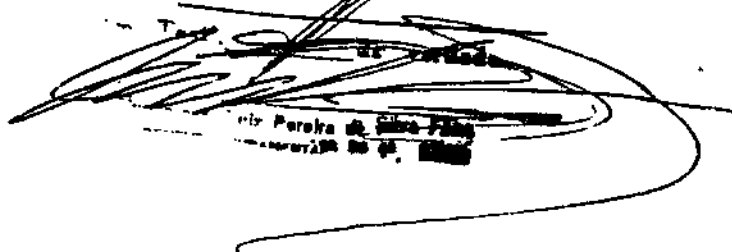
Rua Barão de Melgaço, 4344 - Fones 3364 e 472
78 000 - OUIABÁ - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apre-
sentado. Deputado

9 JUL 1981

OUIABÁ.


T. Pereira da Silva
TABELIA DO 4º. 1981

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME:
ADEILDO MARTINS DE LUCENA

DATA NASCIMENTO:

29.03.33

NACIONALIDADE:
BRASILEIRANATURALIDADE:
BONITO - PERNAMBUCO

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

RUA MAJOR GAMA, 615 - APTº 32 - CENTRO

PAI:
HILDEBRANDO PEREIRA DE LUCENA

ESTADO CIVIL:

MÃE:
LAURA MARTINS DE LUCENA

VIUVO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº

144.798

DATA

SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº

76.553

SÉRIE

538

DATA EXP.:

CART. DE
RESERVA Nº 298386

CATEGORIA

1ª

REQ. MILITAR: 9ª

TÍTULO Nº

187.178

ZONA: 1ª

SEÇÃO: 194ª

ESTADO: MT

CPF Nº

008557746-49

PASSE Nº

108.183.142-11

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DE ADMISSÃO:

01.05.83

FUNÇÃO:
AG. ADMINISTRATIVO/P.M. CUIABANATUREZA DO
CARGO ADMIN.

OPÇÃO FGTS

01 / 05 / 83

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
01.05.83/84	13.08.84 a 12.09.84		

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

01.05.83

Agente Administrativo - 19

213.384,00

01.07.83

" " "

330.745,00

01.01.84

" " "

554.298,00

01.07.84

" " "

897.491,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorizo em Proc.4.068/88,o servidor foi contratado como Ag.Adm.19 para prestar serv. Pre . Mun.de Cuiabá.

A partir de 01.07.83,passou a perceber o sa lário de G\$ 330.745,00,conf.Res.09/83.

De acordo com a Publ.em D.O.de 09.03.84, o servidor fica integrado à Comis.Esp.instituída p/realização do Fest.de Inv.em Chapada dos Guimarães em substituição à Paulo Maria Ferreira Leite.

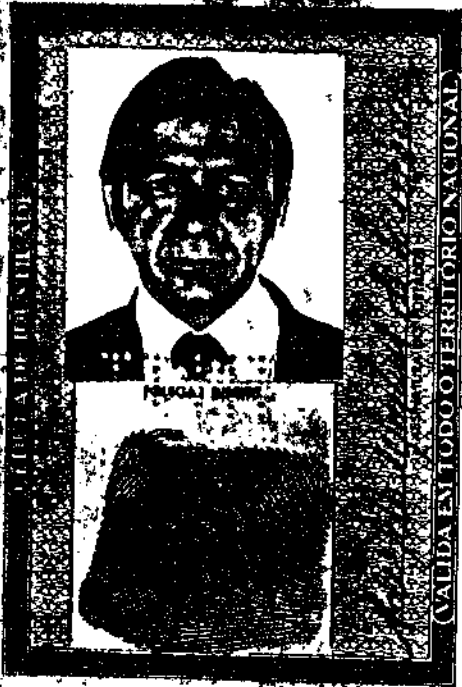
A partir de 01.01.84,passou a perceber o sa lário de G\$ 554.298,conf.Res.27/83.

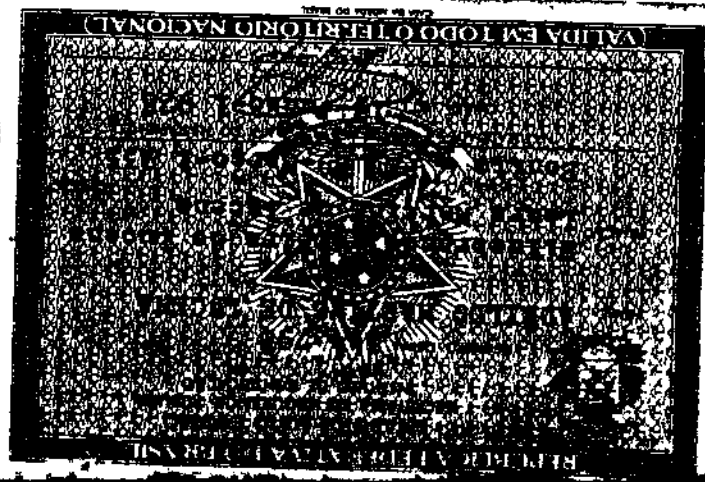
A partir de 23/04/84,foi colocado à disposi ção da SICT e incluído no Conv.004/84,firmado entre a CIA, e a SICT e também Of. nº 00667/84.

De acordo com D.O. de 29.05.84,o servidor foi nomeado p/exercer o Cargo de Dir.e Assessoram.Superiores, de Coordenação de Pessoal e Medidas da Secret.de Ind.Com. e Turismo, a partir de 02.04.84.

Conforme Proc. 2.370/84, e Of.111-A/84,datado de 30.03.84, o serv.foi devolvido a esta Cia a partir da presente data,e encontra-se arq.em sua pasta suspensa.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de G\$ 897.491,00 como Ag.Ad,N-19, Res./12/84.





C O D E M A T

NOME:

Aldeildo Martins de Souza

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	2411.238,00	128.263,00
5.2 - 13º Salário	22.496,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	2.631.734,00	R\$ 128.263,00

DEDUÇÕES CEDULARE		R\$
6.1 - IRPF JHPIS		241.712,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		7.119,00
TOTAL		R\$ 248.824,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - Pensão Alimentícia		—
7.2 - Seguro		12.942,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		14.219,00
7.4 - A S P E M A T		—
TOTAL		R\$ 26.491,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - Diárias		—
8.2 - Ajuda de Custo		—
8.3 - Salário Família		5 —
TOTAL		R\$

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
01.05.83	213,384		

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

$$876/83$$

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários						174.436	180.412	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						213.384	213.384	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.						97	97	
IPEMAT-Dif.						19.205	19.205	
Cont. Sindical						7.112		
Seguros						1.534,00	1534	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT						1530	1530	
Imp. Renda Ret. Font						9.565	10.703	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						38.946	32.972	
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

Data da Admissão: 01.05.83

Classe:

Nível: 19

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: ADEILDO MARTINS DE LUCENA
Profissão:
Cargo: Ag. Administrativo
Exercício 1.983
Lotação: Pref. Mun. de Curitiba SECOM

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
167. - 320.445,00			

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		274.134	274.734	274.734	274.734	275.127	280.931	202.412
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
Salários		330.745	330.745	330.745	330.745	330.745	330.745	220.100
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		330.745	330.745	330.745	330.745	330.745	330.745	220.496
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	15	31.401	31.401	31.401	31.401	29.767	20.000	180.371
IPEMAT-Dif.								
Conf. Sindical								
Seguros		1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA			32.935	32.935				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.530	1.530	1.530	1.530	2.526	1.530	
Imp. Renda Ref. Font		21.526	21.526	21.526	21.526	17.91		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			32.935	32.935				
ANULAÇÃO PROVENTOS								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
Dr. Silveira Martins de Lucena		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
SALÁRIO	8.710,734	.00
13º SALÁRIO	897,491	.00
GRATIFICAÇÃO		.00
ADICIONAL		.00
ABONO PECUNIÁRIO		.00
HORAS EXTRAS		.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00
11 proporcional	598,328	.00
TOTAL	10.206,553	714,306

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	1.662,894	106,249	3.º	2.692,473	192,861
2.º	1.662,894	106,249	4.º	4.188,292	309,067

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
IAPAS	840,502
SEGURO	43,576
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	18,472
ASPEMAT	
ASC	47,534
PENSÃO ALIMENTÍCIA	
TOTAL	950,084

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
SAL. FAMÍLIA	
DIÁRIAS	
AVISO PREVID	897,491
F.E.T.S.	340,233
TOTAL	1.237,724

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº
 Data da Admissão: 01.05.83
 Classe:
 Nível: 19
 N. Dep. Econ. Imp. Renda
 N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: ADEILDO MARTINS DE LUCENA
 Profissão:
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício 1.984
 Lotação: SECON

A partir de: 19/05/84
 Venc. Padrão: 1667,68
 Gratificação:
 Hora Extra (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

349/84

LÍQUIDO A RECEBER		643.141	742.891	583.831	722.291	727.878		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Salários		897.491		897.111	897.491	897.491		
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias			591.491					
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		897.491	897.491	897.111	897.491	897.491		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	90	80.774	80.774	80.774	80.774	80.774		
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		4.680	4.680	4.680	4.680	4.680		
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	4.859		
DAC DA		44.700		159.060	20.600	7.800		
Imp. Renda Ret. Font		64.287	64.287	64.287	64.287	64.287		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

2006.11.11
4006.11.11
349/84

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Horas Extra (Sal. Hora)
01.01.84	554.298-		

Nome:	ADEILDO MARTINS DE LUCENA
Profissão:	AG. ADMINISTRATIVO
Cargo:	1.984
Exercício:	1.984
Lotação:	STC/TEC/MO

Data da Admissão:	01.05.83
Classe:	19
Nível:	19
N. Dep. Econ. Imp. Renda	
N. Dep. Econ. Sal. Família	

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
PROVENTOS									
GERAIS									
Salários			554.298	554.298	554.298	554.298	554.298	554.298	
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS			554.298	554.298	554.298	554.298	554.298	554.298	
Consignações									
IPEMAT-Cont.		9	526.68	526.68	526.68	526.68	526.68	526.68	
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical									
Seguros			1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL			1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	
IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES									
Cód.			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT			2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	
A.A.C.-D.B.									
Imp. Renda Ret. Font			25.115,-	25.115,-	25.115,-	25.115,-	25.115,-	25.115,-	
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME:

ADEILDO MMARTINS DE LUCENA

DATA ADM. 01.05.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SECOM - Ind. Pomeroy

MÊS DE GOZO

[illegible]

21

GOZADAS

NÃO OZADAS

Visto:

*** BANCO CIDADE DE SAO PAULO S/A ***
FUNDO DE GARANTIA
* AGENCIA- 16 - CUIABA *

SALDOS DE CONTAS VINCULADAS
EMPRESA- 0515 - CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT
ENDER- PALACIO PATAGUAS
CUIDADE- CUIABA
TIPO DA CONTA- O P T A N T E

DATA DE REFERENCIA- 19/11/84 ***
DESTINATARIO(S)=FGTS/EMPRESA

FOLHA= 1 ***
DATA=19/11/84 *
HORA=23:46:12 *
ORDEN=10284 *
PGM FB090V05***

NOME DO FUNCIONARIO	CART. PROF. NUMERO/SER	ADMISSAO	OPCAO	AFASTAMENTO DATA	COD	SALDO EMPR ANTERIORES	*** VALORES RELATIVOS A EMPRESA DEP. ACUMULADOS	JCM ACUMULADOS	ATUAL SALDO ATUAL
ABDALA MANSUR BOMLAT SOBRINHO	66606	547	06/03/79	08/03/79		325.843,01	700.358,64	2.579.535,69	3.279.894,33
ABIGAIL DE ABREU	78654	061	11/09/72	11/09/72		00,00	1.074.454,04	5.379.083,79	6.453.537,83
ACELINA FALCAO P MARQUES	887999	023	01/02/84	01/02/84		00,00	132.400,00	47.410,85	179.810,85
ACELINA FALCAO PEREIRA MARQUES	883999	023	01/02/84	01/02/84		00,00	421.445,00	74.808,81	496.253,81
ACRISYO LUCAS BAMBIRRA	0011	778	02/03/82	02/03/82		00,00	524.504,00	867.776,80	1.392.280,80
ADALBERTO GONCALVES PIRES	82822	182	17/03/75	17/03/75		00,00	495.303,21	2.687.936,27	3.183.239,48
ADAO COELHO DE SOUZA	97037	182	29/05/80	29/05/80		00,00	315.471,00	922.543,30	1.238.014,30
ADEJA DE AQUINO	78638	061	05/02/74	05/02/74		00,00	1.639.671,55	6.077.978,79	7.717.650,34
ADELAIDE ACACIA LEITE VIEIRA	33550	285	01/08/72	01/08/72		00,00	1.719.079,88	12.394.885,03	14.073.964,91
ADELINA A DE CARVALHO	11991	182	24/06/71	24/06/71		00,00	395.393,94	3.213.250,43	3.608.644,37
ADELINA ANGELICA DE S CARVALHO	11991	182	24/06/71	24/06/71		00,00	47.992,00	17.670,56	65.662,56
ADENIR AGUIAR CAMPOS	9355	961	01/05/83	01/05/83		00,00	680.756,00	508.447,13	1.189.203,13
ADENIR SOARES GUIMARAES	82709	182	06/12/72	06/12/72		00,00	869.729,36	4.440.275,29	5.310.004,65
ADILDES JOSE DA SILVA	88085	182	27/06/72	27/06/72		00,00	388.801,72	1.935.156,32	2.323.958,04
ADILDO MARTINS DE LUCENA	76535	588	01/07/83	01/07/83		00,00	585.979,00	375.183,25	961.162,25
ADILTON NOGUEIRA TAVARES	44176	001	01/12/81	01/12/81		00,00	174.655,00	232.988,90	407.643,90
ADRIANA VERLONGIER F MENDES	955001	025	01/02/84	01/02/84		00,00	406.162,00	91.184,46	497.346,46
ADROMEDES RIBEIRO NOGUEIRA	9657	961	01/06/83	01/06/83		00,00	220.870,00	152.671,18	373.541,18
AFRANIO CARVALHO PEREIRA	91491	306	01/07/83	01/07/83		00,00	955.999,00	621.663,87	1.577.662,87
AIME JOSEPH ANDRE TAURINES	93220	285	12/11/73	12/11/73		00,00	1.703.179,55	11.481.966,53	13.185.146,08
AIRTON JOSE DE OLIVEIRA	11808	210	08/08/74	08/08/74		00,00	740.267,15	3.019.232,01	3.759.499,16
ALBACETE SANTANA LOPES	87919	061	01/01/84	01/01/84		2.235.730,48	694.130,00	199.716,01	893.846,01
ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	871601	052	01/08/84	01/08/84		00,00	124.073,00	00,00	124.073,00
ALBO BORGES DE FARIA PINTO	16032	001	28/06/83	28/06/83		00,00	245.513,00	120.886,02	366.399,02
ALCAMELO ALVES E SILVA	47157	398	01/01/84	01/01/84		2.055.457,69	509.019,00	144.771,62	653.790,62

*** BANCO CIDADE DE SAO PAULO S/A ***
FUNDO DE GARANTIA
* AGENCIA- 16 - CUIABA *

SALDOS DE CONTAS VINCULADAS
EMPRESA- 0515 - CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT
ENDER- PALACIO PATAGUAS
CUIDADE- CUIABA
TIPO DA CONTA- O P T A N T E

DATA DE REFERENCIA- 19/11/84 ***
DESTINATARIO(S)=FGTS/EMPRESA

FOLHA= 2 ***
DATA=19/11/84 *
HORA=23:46:12 *
ORDEN=10285 *
PGM FB090V05***

NOME DO FUNCIONARIO	CART. PROF. NUMERO/SER	ADMISSAO	OPCAO	AFASTAMENTO DATA	COD	SALDO EMPR ANTERIORES	*** VALORES RELATIVOS A EMPRESA DEP. ACUMULADOS	JCM ACUMULADOS	ATUAL SALDO ATUAL
ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	65868	182	18/03/83	18/03/83		00,00	314.797,00	246.329,21	561.126,21
ALCINDO DE VITA	38701	459	26/03/80	26/03/80		00,00	526.841,00	1.656.236,09	2.183.077,09
ALDA REBECCA B VILANOVA	654960	002	01/05/83	01/05/83		00,00	744.683,00	534.088,73	1.278.771,73
						00,00	625.238,56	2.418.859,75	2.944.098,31

P.C.E. / DAF

ODETE / DALVA
P/ Aniston
ouquiro

- 3 ABR 15 10 00 002497

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.497/84

N.º PROCESSO: 2.370/84

DATA 03 / 04 / 84

INTERESSADO: SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO:

COMUNICAÇÃO FAZ: ESTÁ DEVOLVENDO A ESTA CIA, O SERVIDOR AD
LUCENA, QUE ESTAVA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, ATÉ A PRESE
DATA, CONFORME OFÍCIO Nº111A/84.

J.O.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OF. 111.A/84

Cuiabá - MT

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.492/84
Processo Nº	2.370/84
Data	03/04/84
Setor de Serv. Auxiliares	

PROTOCOL
Fls. Nº. 0
113

Em, 30 de março de 1 984.

Senhor Diretor Presidente:

Através do presente estamos devolvendo a essa Companhia, o servidor ADEILDO LUCENA, que estava à disposição desta secretaria, a partir da presente data.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro C. Nunes da Cunha
Mauro Cid Nunes da Cunha
Secretário Comunicação Social

Ao

Ilmo Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A/.



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.370/84 DE 03 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

to CEADAF
Para as providências junto ao DAF.
25/05/84
D.F.B.

to D.A.G.
pl providências cabíveis
Em 18/05/84



- CODEMAT -

Walter Mano Noronha
Coordenador de Estudos
Assessoria - DAF

to Setor de Pessoal
para os devidos fins.
Obs. 18.05.84



- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

DECRETO Nº 687 DE 29 DE MAIO DE 1984

Abre na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o crédito suplementar na importância de Cr\$ 1.578.000,00 (hum milhão e quinhentos e setenta e oito mil cruzeiros).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Item III, do Artigo 42, da Constituição do Estado e autorizado pelo Item III, do Artigo 6º, da Lei 4.629, de 09 de dezembro de 1.983.

DECRETA:

Artigo 1º — Fica aberto na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o crédito suplementar na importância de Cr\$ 1.578.000,00 (hum milhão e quinhentos e setenta e oito mil cruzeiros), para reforço da dotação consignada no vigente orçamento:

- 1900 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
- 1901 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
- 1091.15070212.131 - Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 1.578.000,00

00 - Recursos Ordinários

Artigo 2º — O crédito suplementar aberto pelo Artigo anterior será coberto nos termos do Item III, § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2800 - Encargos Gerais do Estado

2801 - Recursos Sob a Supervisão do Gabinete de Planejamento e Coordenação

2801.03080312.053 - Assistência Financeira a Entidades

3230 - Transferências e Instituições Privadas Cr\$ 1.578.000,00

00 - Recursos Ordinários

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 1.984,

163º da Independência e 95º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ ARAÚJO DE SOUZA

ANTÔNIO ALBERTO SHOMMER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor ADEILDO MARTINS DE LUCENA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Coordenador de Pesos e Medidas, nível DAS-4, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 02 de abril de 1.984. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

JOEL LUIZ BULHÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato datado de 14 de maio corrente, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou MARCOS SAPENDA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Assessor, Nível DAS-4 da Secretaria de Comunicação Social, para considerá-lo nomeado com o nome de JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

MAURO CID NUNES DA CUNHA

Secretaria de Administração

DESPACHO Nº 121/84-SAO

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de retificação de Despacho publicado em Diário Oficial:

"1) Processo nº 02974/84- MADALENA EUBANK SILVA CAMPOS, RG: 237.702, Profª Cl.C, Niv.03, Quinquênio 04, da Esc.Est. de I Gr. Gal. Caetano de Albuquerque, que, de Poconé, Retifico o Despacho nº 039/84-SAD, publicado no Diário Oficial de 22.02.84, constantes no item "a", nº "06", proc.nº 09414/83.

Onde se lê: Profª Classe B, Niv.03, Quinq. 04, da Esc.Est. de I Gr. Gal. Caetano de Albuquerque, em Cuiabá;

Leia-se: Profª Classe C, Niv.03, Quinq.04, da Escola Est. de I Gr. Gal. Caetano de Albuquerque, de Poconé.

b) INDEFERINDO pedido de retificação de Despacho publicado em Diário Oficial:

2) Processo nº 14998/83- MILTON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, RG: 120.874, Fiscal de Tributos Estaduais, Classe C, Referência 36, da Secret. de Fazenda, em Cuiabá. Indefero o pedido de retificação do Despacho nº.... 003/83/SAD, de 17.01.83, nos termos do parecer de fls. 22 a 24, emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado.

c) DEFERINDO pedido de averbação de tempo de serviço:

3) Processo nº 6468/84- REGINA HELENA DA SILVA TOLEDO, RG: 218.699, Profª Cl.A, Niv.01, da Esc.Est. de 1º e 2º Grs. Dr. Fenelon Muller, em Cuiabá. Averbem-se 10 (dez) anos, 03 (tres) meses e 18 (dezoito) dias, períodos de 15.02.72 a 29.02.80 e 11.08.80 a 09.11.82, de serviços prestados como Professora, a Esc.Est. de I Gr. Ciriaco de Toledo/Corumbá-MS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Art. 80, item I, da Lei nº 1.638, de 28.10.61.

d) DEFERINDO pedido de salário família, face ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 1.710, de 29.12.61, c/c o Art. 21, da Lei nº 4.662, de 15.02.84.

4) Processo nº 19857/83- FRANCISCA PAULINA DE SOUZA, RG: 254.313, Ag. de Portaria, da E.E. de I Gr. Mal. Rondon, de Rosario Oeste, para 06 dependentes: Maria Neves (05.08.67), Francisco (12.05.70), Apareci da (04.06.72), Edilene (07.07.73), Odair (20.08.73) e Marcos (24.03.76).

e) DEFERINDO pedido de gratificação adicional, face ao disposto no Art. 129, item XII, da Lei nº 3.601, de 16.12.74, c/c Art. 42, da Lei nº 3.602, de 17.12.74.

5) Processo nº 02108/84- RENETE MARIA DE ALMEIDA MACIEL, RG: 119.944, Profª Cl.A, Niv.05, Tr.03, da E.E. de 1º/11 Grs. Pe. Ernesto Camilo Barreto, em Cuiabá. De 15% (quinze por cento), a partir de 23.06.83.

Eu,..... Ana Luiza de Moraes, assistente de Subsecretário de Administração conferi o presente despacho autografado por DDC-NIL SANTIANA DA SILVA.

VISTOS: ARTHUR PINES DE ARAÚJO, Subsecretário de Administração

DJALMA MENEZES DUARTE CALDAS, Secretário de Administração

6 ABR 14 27 002649

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.649/84

N.º PROCESSO: 2.522/84

DATA 06 / 04 / 84

*banco
ficha verso
J. L. G.*

INTERESSADO: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

ASSUNTO: SOLICITA QUE COLOQUE À DISPOSIÇÃO DESTA SECRETARIA COM ÔNUS
O BRGÃO DE ORIGEM O FUNCIONÁRIO DESTA CIA, ADEILDO MARTINS
LUCENA, AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 19, CONFORME OFÍCIO Nº15



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.649/84
Processo Nº	2.522/84
Data	06/04/84
Setor de Serv. Auxiliares	

PROTOCOLO
Fls. Nº. 01

OF/SICT/153/84-GF

Cuiabá, 02 de abril de 1.984.

Senhor Diretor Presidente,

Sirvo-me do presente, para solicitar os valiosos préstimos de V.Sª, no sentido de colocar à disposição desta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, o funcionário dessa Companhia, ADEILDO MARTINS DE LUCENA, Agente Administrativo - nível 19, para prestar serviços junto a este Gabinete.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de V.Sª, antecipando agradecimentos, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL LUIZ BULHÕES

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

.../mjdl.



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.522/84 DE 06 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1ª DAF - para atendimento das solicitações incluídas na relação da STCT pelo convênio CODEMAT/STCT.

10.04.84

Guim

2ª
Div. Adm. Geral
Para providenciar, conf. despacho do Sr. Dir. Presidente.

Cba, 11/04/84

- CODEMAT -

Benedicto
Benedicto Graça Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO SETOR DE PESSOAL
PARA PROVIDÊNCIAS.

Em 13/04/84.

- CODEMAT -

Antonio Carlos
Antonio Carlos Siqueira da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Providenciado

CV. 88

Cuiabá(MT), 22 de abril de 1984,

Da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- COMDEMAT -

AO: Sua Senhoria

Dr. JOEL LUIZ MULLER

ED. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

- F.F.A.T.A. -

Senhor Secretário:

Atendendo à solicitação de V.Excia., em
CV/SIGT/153/84-02, datado de 03.04.84, estamos colocando à
disposição o servidor AMILIO MARTINS DE LUCENA, Agente Admi-
nistrativo Nível 19, para prestar serviços nessa Secretaria;

Outrossim, esclarecemos que o referido
servidor será incluído, a partir de abril/84, no Convênio MT
004/84, firmado entre a COMDEMAT e a SIGT.

Sem outro particular para o momento -
aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada esti-
ma e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO APONTE
Diretor Presidente

HERNITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

153/ops.

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS:

Nome: ADEILDO MARTINS DE LUCENA

Endereço: Rua Major Gama, 615 apto 32 - Centro

Filiação: Hildebrando Pereira de Lucena e Laura Martins de Lucena

Naturalidade: Bonito -Pernambuco

Data de Nascimento: 29.03.33

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: viúvo

Profissão: Jornalista

Registro Profissional: nº 161 - MT

Matrícula Sindical: nº 112- MT

Carteira Profissional: nº 76.553 - série 538 - MT

Título de Eleitor: nº 167.178 - 194ª secção --MT

CPF: 008 557 746/49

PASEP ou PIS: nº

Carteira de Identidade: 144 798 - MT

2- CURSOS REGULARES:

Primário: Colégio Sagrado Coração (Caruaru - PE)

Ginásio de Caruaru (Caruaru- PE) e Colégio Salesiano (Recife-PE)

Ginásial: Colégio Salesiano (Recife -PE) e Ginásio 07 de setembro
(Caruaru- PE)

Científico: Incompleto (Ginásio 07 de setembro - Caruaru - PE)

3- Experiência Profissional:

Revisor do Jornal Pequeno- Recife - PE (1948/49)

Repórter do Jornal Pequeno e o Dia - 1945/51)

Redator da Rádio Difusora de Caruaru e Rádio Jornal do Comércio-
Caruaru- PE (1951/52)

Repórter do Jornal do Dia - Recife - PE

Redator do "O JORNAL" - Maringá - PR (1955/57)

Repórter do Diário de Minas - Belo Horizonte - MG (1960/62)

Redator de Noticiários da Rádio Guarani - BH- MG (1962)

Repórter do Correio de Minas (1962/63)

Redator- Chefe do Jornal "O COMBATENTE"- Governador Valadares (1963/64)

Repórter do Jornal Última Hora - Belo Horizonte- MG (1964)
Redator de Noticiários da Rádio Itatiaia - Belo - Horizonte - MG(1964/65)
Repórter do Diário de Cuiabá - Cuiabá - MT (1977)
Chefe de Reportagem e Editor do Diário de Mato Grosso (1978)
Redator da JPM - Publicidade - Cuiabá - MT (1979)
Redator do Jornal Correio da Imprensa - Cuiabá -MT (1980)
Editor do Jornal Equipe - Cuiabá - MT (1981)
Redator da Revista AGROESTE (1981)
Redator - Chefe da Revista ESQUEMA - Cuiabá - MT (1982)
Autor de Crônicas diárias ("Abertura Política e Além do Fato) durante o período de cinco anos, nos jornais de Cuiabá.)

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Cuiabá, 1º de maio de 1.983


Adeildo Martins de Lucena

COLEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

27 JUL 09 4 1 33 004314

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.314/83

N.º PROCESSO: 4.152/83

DATA 27 / 07 / 83

INTERESSADO: CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR :

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. ADEILDO MARTINS DE LUCENA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA DE CULABÁ, CONFORME OFÍCIO Nº 644/83 :



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
Chefia do Gabinete do Governador
PALÁCIO PAIAGUÁS

Protocolo
FLS. N° 01

Cuiabá - MT

OF/CGG/644/83

Em 25 de julho de 1983.

CODEMAT
Protocolo Nº 4.314/83
Processo Nº 4.152/83
Data 27/07/83
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor Presidente:

De conformidade com a autorização do Senhor Governador, venho solicitar-lhe a obsequiosa atenção, no sentido de efetuar a contratação do Sr. ADEILDO MARTINS DE LUCENA, pela CODEMAT, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá, com vencimento em torno de CR\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), a partir de 16-3-83.

Agradecendo a atenção que Vossa Senhoria dispensar ao presente pedido, reitero nesta oportunidade os protestos de consideração e apreço.

DJALMA NETELLO DUARTE CALDAS
Secretário Chefe do Gabinete do Governador

Ao Ilmº Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A /



C O D E M A T

Protocolo

FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.152/83

DE 27 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF. Para que
seja a mesma cidade
de encerramento
pedido de contratação
considerar este como
anterior.

A
Div. A. Geral
p/ reformar, reaf.
despacho anterior.
Em: 28-05-83

Ao Setor de Recursos
Para Informar.

Cuiabá 29 / 07 / 83

Antônio Carlos Storck da Silva
Chefe de Div. de Administração

À DIV ADM GERAL

REF.: ADEILDO MARTINS DE LUGENA, Agente Administrativo
Nível 19, a partir de 01.05.83 - R\$330.745,00
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODE-
MAT.

Em: 29.07.83



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIRETOR ADM FINANCEIRO

Para conhecimento.

Em: 29.07.83

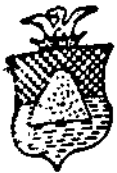
 **CODEMAT**
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Div. Adm. Geral
pl providencias e posteriormente encaminhar
a Assessoria Juridica para elaborar contrato
de Manutencao Tecnica

Em 08/8/83

Ao Setor de PESSOAL:
Para Informar e PROVIDENCIAR.
Cuiabá 09 108 183.

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. GP. Nº 453/83.

Protocolo

FLS. Nº 01

CODEMAT

Protocolo Nº 4.274/83

Processo Nº 4.068/83

Data 21/06/83

Setor de

Cuiabá, 07 de junho de 1983.

CODEMAT

PROTOCOLO Nº 3.411/83

PROCESSO Nº 3.280/83

Data 23/06/83

SECTOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Governador,

Como V.Exª., é sabedor, a área de Imprensa é de fundamental importância para o sucesso de uma boa gestão.

Face a isso e, tendo em vista os baixos salários vigentes na atual estrutura salarial da Prefeitura Municipal de Cuiabá, para contratação de técnicos de comprovada experiência, vimos solicitar seja estudada a possibilidade de contratação do jornalista ADEILDO MARTINS DE LUCENA pela Secretaria de Comunicação Social ou por outro órgão do Estado, a critério de V.Exª.

Contando com o apoio que vossa Excelência sempre dispensou a este Órgão, aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Anildo Lima Barros
ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS

MD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Recebido em 11/07/83
113

Processo nº 30892/83 Protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PRO-SOL, desta Capital, a partir de 15.03.83, com ônus para esta Pasta, ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS, professora efetiva, Classe C/C, Nível 06/06, Triênio 04, do quadro de funcionários desta Secretaria de Educação e Cultura.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar LUIZ FERNANDO KORMANN, Professor Efetivo, Classe A, Nível 05, do Quadro docente da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Fenelon Muller, desta Capital, jurisdicionada a DREC de Cuiabá, à disposição da Federação Matogrossense de Futebol, desta Capital, com ônus para esta Pasta, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob nº 31.964/83.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Professor FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Coordenador Geral, Nível DAS-6, da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

GABRIEL NOVIS NEVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 002969, do Gabinete do Governador, resolve nomear, os Senhores JERÔNIMO ASSIS DOS SANTOS, WALDOMIRO ROSA CAMPOS e OSCAR LUIZ DA SILVA para exercerem respectivamente os cargos de JUIZ DE PAZ, PRIMEIRO E SEGUNDO Suplentes do Distrito de Campinápolis, Município de Nova Xavantina.

Palácio Paiaguás, no CPA, em Cuiabá, 25 de Julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Senhor JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização Classe "A" Referência 13, lotado na 6ª Superintendência Regional de Fazenda em Cáceres.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Julho de 1.983

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o Processo protocolado na Secretaria de Fazenda sob nº 137/5152, de 05 de maio de 1983, resolve demitir GASTÃO HENRIQUE DE CARVALHO, do cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "B", Referência 17, lotado na 1ª Superintendência Regional de Fazenda, de acordo com o artigo 208, item VIII, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1.961.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o Processo protocolado na Secretaria de Fazenda sob nº 137/5152, de 05 de maio de 1983, resolve demitir RUI PIRES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização Classe "A", Referência 13, lotado na 1ª Superintendência Regional de Fazenda, de acordo com o artigo 208, item VIII, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1.961.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem, o Senhor ADELDO MARTINS DE LUCENA servidor da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 16 de março de 1983.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Socióloga SÔNIA ELIANE LAFOZ DAS CHAGAS E SILVA, do cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Projetos, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Assuntos Especiais, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, por ter sido nomeada para outro cargo, a partir de 23 de junho de 1.983.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Engenheiro Metalúrgico DECIO ALVES FERREIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Análise, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, por ter sido nomeado para outro Cargo, a partir de 23 de Junho de 1.983.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Socióloga SÔNIA ELIANE LAFOZ DAS CHAGAS E SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Nível DAS-3, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 23 de junho de 1.983.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Engenheiro Metalúrgico DECIO ALVES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Projetos, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Assuntos Especiais, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 23 de junho de 1983.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Engenheira Civil CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. GP. Nº 453/83.



Cuiabá, 07 de junho de 1983.

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº 3.411/83
PROCESSO Nº 3.280/83
Data 28/06/83
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

Senhor Governador,

Como V.Exª., é sabedor, a área de Imprensa é de fundamental importância para o sucesso de uma boa gestão.

Face a isso e, tendo em vista os baixos salários vigentes na atual estrutura salarial da Prefeitura Municipal de Cuiabá, para contratação de técnicos de comprovada experiência, vimos solicitar seja estudada a possibilidade de contratação do jornalista ADEILDO MARTINS DE LUCENA pela Secretaria de Comunicação Social ou por outro órgão do Estado, a critério de V.Exª.

Contando com o apoio que vossa Excelência sempre dispensou a este Órgão, aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Anildo Lima Barros
ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS

MD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Prat. Mun. de Cuiabá

AO MUNICÍPIO

1151

Viver melhor
CUIABÁ

01/05/83 213.384,00 - julho - 330.745,00

TÍTULO ELEITORAL

 **MATO GROSSO** **167.178**
CIRCUNSCRIÇÃO Nº INSCRIÇÃO

CUIABÁ **1a. ZONA**
MUNICÍPIO OU DISTRITO

ADEILDO MARTINS DE LUCENA
NOME

29.03.1933 **BONITO - PE.** **CASADO**
DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

HILDEBRANDO PEREIRA DE LUCENA - LAURA MARTINS DE LUCENA
FILIAÇÃO

VIAJANTE **GRANDE TERCEIRO**
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

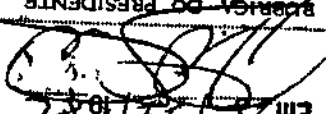
VOTA NA 1948 **CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA** **SECCÃO**

Adeildo Martins de Lucena
ASSINATURA DO ELEITOR

EM
T. S. E. - TÍTULO Nº. 1

RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____

Em 25/12/1953



VOTOU:

28 Via MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO

22ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR

(Órgão expedidor)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO

22a

cas

Nº 298386

SÉRIE A

(Este Cert. substitui o de nº 29870)

Certifico que ADELDO MARTINS DE LUCENA

Nascido a 22 Mar 1933

(data)

BONITO

(município)

Filho de

Hildebrando Pereira de Lucena

e de

Laura Martins de Lucena

foi isento do Serviço Militar em

(data)

por

insuficiência física

(motivo)

para o Serviço Militar (Nr 2 do § 2º do Art 165 do RLSM)

(motivo)

(motivo)

(Assinatura do Representante)

Identificação:

N.º de Registro

Alura: 1.61

Cópis

Morena

Olhos

Cast

Cabelos Cast lisos Tipo sanguíneo

Sinais particulares: Não tem

OUTROS DADOS:

Profissão:

JORNALISTA

Residência:

CARUARU, PE, 14 de abril de 1975

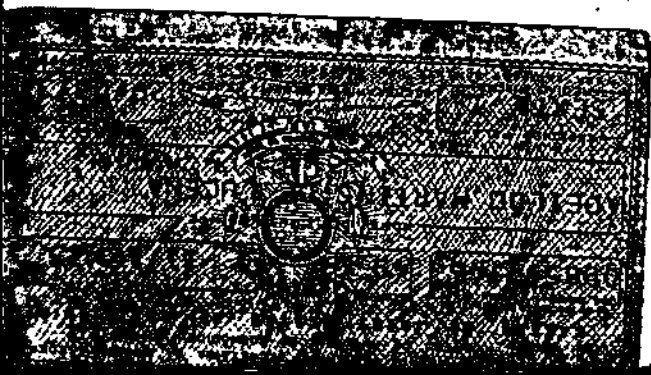
(local e data)

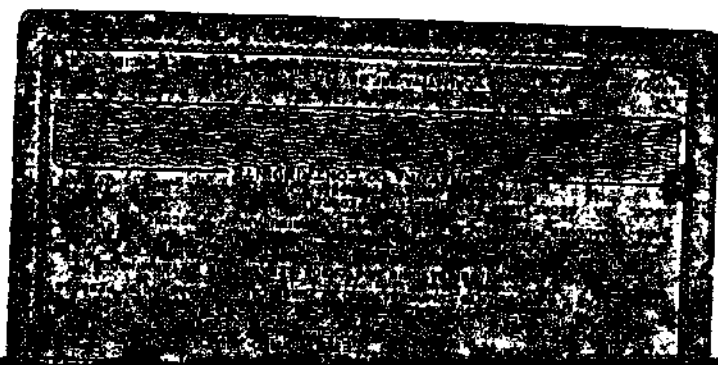
OUTRAS ANOTAÇÕES:

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

CARLOS DE AMORIM ROCHA

Chefe da 22ª CSM





24 NOV 03 11 58 007480

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 7.480/83

N.º PROCESSO: 7.035/83

DATA 24 / 11 / 83

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: COMUNICA: EXONERAÇÃO DO SR. ADEILDO MARTINS DE LUCENA, CONFORME OFÍCIO Nº

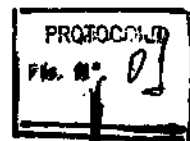


C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SMA. GS. Nº 390/83.



Cuiabá, 14 de novembro de 1.983.

CODEMAT	
Protocolo Nº	7430/83
Processo Nº	7035/83
Data	24/11/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Prezado Senhor,

Pelo presente, vimos informar a V.Sa., que o Sr. ADEILDO MARTINS DE LUCENA, servidor dessa Companhia, não mais se encontra à nossa disposição, uma vez que solicitou exoneração do cargo que ocupava nesta Municipalidade.

Assim sendo, estamos devolvendo, em anexo, as 04 (quatro) vias do Contrato de Assistência Técnica nº 106/83, referente ao assunto.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa., protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VICENTE GOMES DE ARRUDA

Secretário Municipal de Administração

Dr. informamos que os repetidos Vias do Contrato de Assistência Técnica nº 106/83, referentes ao assunto, foram encaminhados para o setor de Serv. Auxiliares em 28.11.83

CODEMAT
ALTOSSANTIDADE PIRIA
PR DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ilmo. Sr.

DR. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

DD. Diretor Administrativo - Financeiro da CODEMAT.

N E S T A:

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Irineu de Oliveira.

Escrivão Vitalício de Paz.

— Oficial do Registro Civil —

Tabelião

Distrito de Topázio.

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

DISTRITO TOPAZIO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Irineu de Oliveira ESCRIVÃO DE PAZ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL,
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICO por me ser pido, que no livro nº 7 do registro de casamentos em meu poder e cartório, á fôlha 192, sob o nº 1.701 consta o termo casamento, realizado neste distrito em 6 de Julho de 1958 com dono Adelino Martins de Lucena ele, contraente com 25 anos de idade, nascido a 29 de março de 1933, natural da cidade de Bonito, Estado de Pernambuco filho de Aldebrando Pereira de Lucena e de dona Laura Martins de Lucena ela contraente, com 27 anos de idade, nascida a 19 de dezembro 1930, natural de Santa Cruz, município de Iguatema, do Estado - filha de Alino Pereira de Matos e de dona Nair Barbosa de Matos.
Observações: A contraente adotou o nome de Nadir de Matos Lucena. O ato foi celebrado sob o regime de comunhão de bens
Leuta de selo

O referido é verdade do que dou fé.

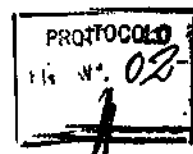
Topázio, 30 de Janeiro de 1961

Irineu de Oliveira
Oficial do Registro Civil

FIRMA NO
CARTÓRIO ULTIMO DE CARVALHO
Edifício Acaiaze - Belo Horizonte



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 7.035/83 DE 24 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Ad. Geral
P/ informar sobre o que menciona do
ofício n.º - SMA.GS. 390/83.
25-11-83

[Handwritten signature]

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

29-11-83
[Handwritten signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. GERAL

REF.: ADEILDO MARTINS DE LUCENA

Admissão: 1º/05/83 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO N.º 19

SALÁRIO: GH 330.745,00

LOTACÃO: PREF. MUN. DE CUIABÁ.

ASSUNTO: RETORNA O SERVIDOR AO ÓRGÃO DE ORIGEM.

INFORMAÇÃO: O REFERIDO SERVIDOR FOI CONTRATADO EM 1º/05/83, CONFORME PROCESSO N.º 4068/83, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PREF. MUN. DE CUIABÁ E FOI COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA MESMA CONFORME OFÍCIO N.º 09/8/83 (FOTOCOPIAS ANEXAS).

DE ACORDO COM O PRESENTE OFÍCIO (390/83) O INTERESSADO DEVERIA APRESENTAR-SE À CODEMAT NO DIA 24/11/83, DATA DA ENTRADA DO OFÍCIO NO PROTOCOLO DA CIA, PORÉM, SÓ O FEZ EM 13/12/83. É A NOSSA INFORMAÇÃO. S.M.J.

Em 13/12/83.

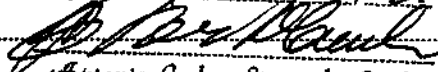
 - C O D E M A T -

[Handwritten signature]
Juarez de Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V.ªs

Cuiabá 14/12/83

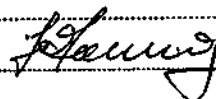


Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A

Considerações do Diretor Presidente
- Entendemos, que o referido su-
vidor foi contratado p/ prestar
serviços junto à Prefeitura Muni-
cipal de Cuiabá em decorrência do
of. nº 453/83 (anexo suas).

- Assim sendo, uma vez que o
referido servidor foi dispensado por
aquela Prefeitura sem de opinião
de que deve ser punido em con-
fissão de trabalho e/ou disposicio-
nê-lo p/ outro órgão que use de
suas atividades.



AGUARDAR OFÍCIO

DA DIR. DE DISCIPLINARIDADE
DO SERVIDOR



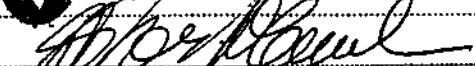
A D. A. G. para aguardar
o ofício, conforme despacho
do Diretor Presidente.

em, 14/12/83. 10 contos

AO SETOR DE PESSOAL
para os devidos fins.

Em 15.12.83

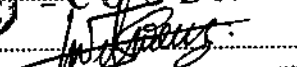
 - CO-DEMAT -

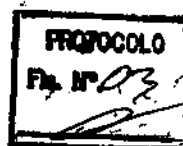

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

OBS.: Conforme autorização ver-
bal do Dir. Adm. Financeiro, foi
Liberado o seu pagtº de nov/83.

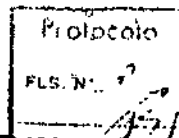


CO-DEMAT


Luiz de Siqueira
Chefe do Setor de Pessoal

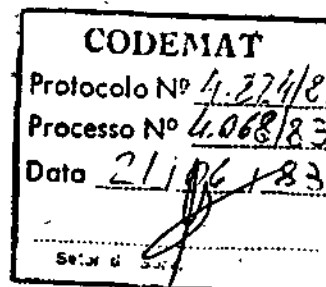


PROC. Nº 7.035/83

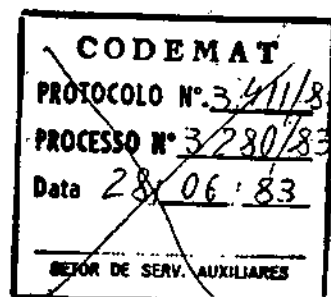


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. GP. Nº 453/83.



Cuiabá, 07 de junho de 1983.



Senhor Governador,

Como V.Exª., é sabedor, a área de Imprensa é de fundamental importância para o sucesso de uma boa gestão.

Face a isso e, tendo em vista os baixos salários vigentes na atual estrutura salarial da Prefeitura Municipal de Cuiabá, para contratação de técnicos de comprovada experiência, vimos solicitar seja estudada a possibilidade de contratação do jornalista ADEILDO MARTINS DE LUCENA pela Secretaria de Comunicação Social ou por outro órgão do Estado, a critério de V.Exª.

Contando com o apoio que vossa Excelência sempre dispensou a este Órgão, aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Antido Lima Barros
ANTILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

*feito ficha
fin. an. 83*

Antido

Exmo. Sr.

Processo nº 30892/83 Protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PRO-SOL, desta Capital, a partir de 15-03-83, com ônus para esta Pasta, ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS, professora efetiva, Classe C/C, Nível 06/06, Triênio 04, do quadro de funcionários desta Secretaria de Educação e Cultura. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar LUIZ FERNANDO KORMANN, Professor Efetivo, Classe A, Nível 05, do Quadro docente da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Fenelon Müller, desta Capital, jurisdicionada a DREC de Cuiabá, à disposição da Federação Matogrossense de Futebol, desta Capital, com ônus para esta Pasta, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob nº 31.964/83.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Professor FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Coordenador Geral Nível DAS-6, da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

GABRIEL NOVIS NEVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 002969, do Gabinete do Governador, resolve nomear, os Senhores JERÔNIMO ASSIS DOS SANTOS, WALDOMIRO ROSA CAMPOS e OSCAR LUIZ DA SILVA para exercerem respectivamente os cargos de JUIZ DE PAZ, PRIMEIRO E SEGUNDO Suplentes do Distrito de Campinápolis, Município de Nova Xavantina.

Palácio Paiaguás, no CPA, em Cuiabá, 25 de Julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Senhor JOAO DE OLIVEIRA E SILVA, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "A" Referência 13, lotado na 3ª Superintendência Regional de Fazenda em Cáceres.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o Processo protocolado na Secretaria de Fazenda sob nº 137/5152, de 05 de maio de 1983, resolve demitir GASTÃO HENRIQUE DE CARVALHO, do cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "B", Referência 17, lotado na 1ª Superintendência Regional de Fazenda, de acordo com o artigo 208, item VIII, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1.961.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o Processo protocolado na Secretaria de Fazenda sob nº 137/5152, de 05 de maio de 1983, resolve demitir RUI PIRES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização Classe "A", Referência 13, lotado na 1ª Superintendência Regional de Fazenda, de acordo com o artigo 208, item VIII, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1.961.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem, o Senhor ADEILDO MARTINS DE LUCENA servidor da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 16 de março de 1983.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Socióloga SÔNIA ELIANE LAFOZ DAS CHAGAS E SILVA, do cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Projetos, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Assuntos Especiais, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, por ter sido nomeada para outro cargo, a partir de 23 de junho de 1.983.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORREIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Engenheiro Metalúrgico DECIO ALVES FERREIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Análise, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, por ter sido nomeado para outro cargo, a partir de 23 de Junho de 1.983.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORREIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Socióloga SÔNIA ELIANE LAFOZ DAS CHAGAS E SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Nível DAS-3, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 23 de junho de 1.983.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORREIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Engenheiro Metalúrgico DECIO ALVES FERREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Projetos, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Assuntos Especiais, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 23 de junho de 1983.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 1983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORREIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Engenheira Civil CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SUBERO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Supe-

Of. nº

0918

Cuiabá(MT), 31 de agosto de 1983.



DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
Dr. ANILDO DE LIMA BARROS
ID. Prefeito Municipal de Cuiabá
N E S T A /

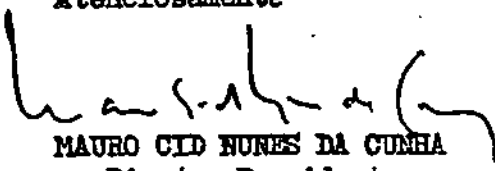
Senhor Prefeito:

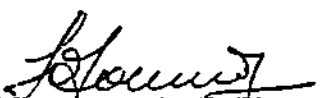
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, em Ofício nº 453/83, de 07.06.83, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia. ADEILDO MARTINS DE LUCENA, Agente Administrativo, Nível 19, para prestar serviços nessa PREFEITURA, com ônus pela CODEMAT.

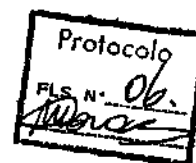
Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveita - mos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OF. 169/83

Cuiabá - MT

Em, 19 de dezembro de 1983

AO EXMO. SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

D.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

senhor diretor

venho por meio deste, solicitar que o
funcionário dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado, Adeil
do Lucena, seja colocado à disposição desta Secretaria Extraor-
dinária de Comunicação Social.

sem mais para o momento, aproveitamos
a oportunidade para apresentar a V.Sa. nossos protestos de ele-
vada estima e distinto apreço.

PAULO ROBERTO G. GUIMARÃES

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

*Queria
ao processo
no B. Pessoal
Lef*

ANEXO AO
PROCESSO N.º 7.035/83.
6m20/12/83
- CODEMAT -
Quares da Silva e Souza
Setor de Pessoal



C O D E M A T



ANEXO AO-PROCESSO N.º: 7.035 DE 24.11.83
INTERESSADO (A): ADEILDO MARTINS LUCENA

ASSUNTO: DISPONIBILIDADE P/ A SECOM.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIR. DE ADM. GERAL

Devolvemos o presente processo anexando o Ofício Nº 169/83 DA SECOM, solicitando a sua disponibilidade para aquela Secretaria.

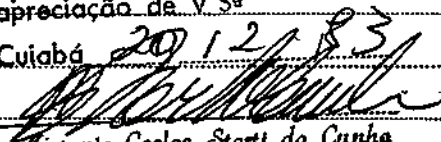
Outrossim, solicitamos, data vênia, que o presente processo seja remetido à ASS. JURÍDICA para que se dê baixa no contrato de Ass. Tec. Firmado com a PREF. MUN. CUIABÁ. S.M.O.

 **C O D E M A T -**


Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal
AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V. Sa

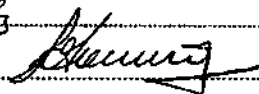
Cuiabá 20/12/83


Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Dir. Adm. Geral

pf atender despacho do Setor de Pessoal.

Em 20/12/83





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Culabá)

1^a Via

Cheque No _____ Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO

Bruto - Cr\$ 330.745,00

Desconto:

IAPAS- 29,767.00

SEGURQS - 1.534,00

A AC. - 2.526,00

I R F - 21.791,00

Líquido = Cr\$ 275.127,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$. 275.127,00

(DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E SETE CRUZE ROS).x.x.x.x.x.x.

[illegible]

Correspondente ao SALÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO/83.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 20 de DEZEMBRO 19 83

SIGNATÁRIO X *[Handwritten Signature]*

NOME JADEILDO MARTINS DE LUCENA

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

No _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

2ª Via

Cheque Nº _____ Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO

Nº 3709

Bruto - Cr\$ 330.745,00

Desconto:

IAPAS- 29.767,00

SEGUROS- 1.534,00

A AC. - 2.526,00

I R F - 21.791,00

Liquido - Cr\$ 275.127,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 275.127,00

(DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E SETE CRUZEIROS).XXXXXXXXXXXX

XX

Correspondente ao SALÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO/83.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 20 de DEZEMBRO 1983

SIGNATÁRIO *Adeildo Martins de Lucena*

NOME ADEILDO MARTINS DE LUCENA

DOC: _____ C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

DEMAT
PAIACUÁS - CPA
21 JUL 09 03 004224

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.224/83

N.º PROCESSO: 4.068/83

DATA 21 / 07 / 83

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE SR. ADEILDO MARTINS DE LUCENA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. GP. Nº 453/83.

Se River
1. Juri

Protocolo	FLS. Nº <i>21</i>
CODEMAT	
Protocolo Nº	<i>4.224/83</i>
Processo Nº	<i>4.068/83</i>
Data	<i>21/06/83</i>
Setor d. Serv.	

Cuiabá, 07 de junho de 1983.

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	<i>3.411/83</i>
PROCESSO Nº	<i>3.280/83</i>
Data	<i>28/06/83</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Senhor Governador,

Como V.Exª., é sabedor, a área de Imprensa é de fundamental importância para o sucesso de uma boa gestão.

Face a isso e, tendo em vista os baixos salários vigentes na atual estrutura salarial da Prefeitura Municipal de Cuiabá, para contratação de técnicos de comprovada experiência, vimos solicitar seja estudada a possibilidade de contratação do jornalista ADEILDO MARTINS DE LUCENA pela Secretaria de Comunicação Social ou por outro órgão do Estado, a critério de V.Exª.

Contando com o apoio que vossa Excelência sempre dispensou a este Órgão, aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Anildo Lima Barros
ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS

MD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A *Pres. Mun. de Cuiabá*



C O D E M A T

Protocolo
FLS. N° 92

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.068/83 DE 21 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ad DAF para
providências*

*Ad Div. Adm. Segl
Autorizo, conf. orientações do
Sr. Presidente aplicar a
portuárias.*

Em. 21-9-83

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 25 / 07 / 83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM, Geral
CODEMAT.

Ad HQ

Admissão: 01.05.83

Salário: R\$ 213.384,00

Cargo: Ag. Administrativo - nível 19

Lotação: Pref. Municipal de Quibói.



C O D E M A T

Juliano da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO D.A.F

*Em ANEXO FOTOCÓPIA DO OFÍCIO COLACIONADO O SERVIDOR A DISPOSICÃO
SOMOS DE OPINIÃO QUE O PROCESSO DEVERA SER ENCAMINHADO A
ASSESSORIA JURÍDICA PARA ELABORAR CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA*

Em 02.09.83



C O D E M A T

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM, Geral

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

- Ref.: ADEILDO MARTINS DE LUCENA,
Ag. Adm., N-19, a partir de 01/05/1981,
R\$ 213.384,00, lotação PREF. MUN. DE CUIABÁ
- Anexo cópia do Of. nº 918/31/0883.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para PREF. MUN. CUIABÁ,
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	2.560.608	
FGTS	8%=	204.848	
PASEP	0,8%=	20.484	
IAPAS	21,30%=	545.409	
		<u>3.331.349</u>	
13º Salário	=	213.384	
FGTS	8%=	17.070	
PASEP	0,8%=	1.707	
		<u>232.161</u>	<u>3.563.510</u>

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 02 de SETEMBRO de 1983



- CODEMAT

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Of. nº

Cuiabá(MT), 31 de agosto de 1983.

0918

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

Dr. ANILDO DE LIMA BARROS

ID. Prefeito Municipal de Cuiabá

N E S T A /

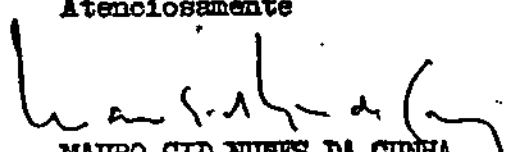
Senhor Prefeito:

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, em Ofício nº 453/83, de 07.06.83, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia. ADEILDO MARTINS DE LUCENA, Agente Administrativo, Nível 19, para prestar serviços nessa PREFEITURA, com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

JES/bda.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ADEILDO MARTINS DE LUCENA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 76.553- Série 538, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiguás- CPA-

(endereço)

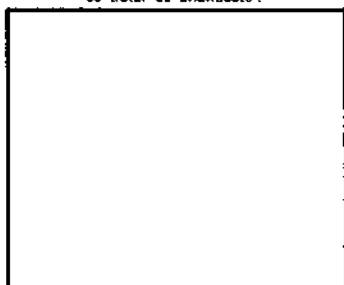
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de maio de 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

TIJUBA

(carimbo e assinatura)

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ADEILDO MARTINS DE LUCENA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 76.553- Série 538, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paqueta- CPA-

(endereço)

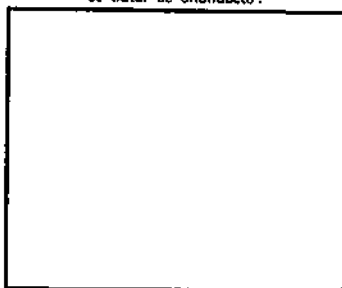
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de maio de 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregado)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

COPIA

(carimbo)
Antônio Augusto Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CIABA

CL

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-

ENDEREÇO

Palacio Palaguás- CPA-

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.º

03474053/0001-32

MATRICULA NO INPS

EMPREGADO

ADEILDO MARTINS DE LUCENA

N.º DA CTPS

76.553

SÉRIE

538

REGISTRO N.º

1.644

CARGO

Ag. Administrativo

ADMISSÃO

EM 01 / 05 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 30 / 11 / 19 84

AVISO PRÉVIO

EM - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 05 / 19 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

CR\$ 897.491

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	FGTS	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$	897.491	Gratificação	Cr\$
13.º Salário 12/12	Cr\$	897.491	Ad. Periculosidade	Cr\$
Salário-Família	Cr\$	-	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$	-	Ad. Noturno	Cr\$
Férias Proporcionais 08/12	Cr\$	598.328	FGTS - Quitação nov./84	Cr\$ 71.799
Prejudicado 14/65	Cr\$	-	FGTS - mês anterior	Cr\$ 71.799
Prejudicado 20/66	Cr\$	-	FGTS - 13.º Salário	Cr\$ 71.799
Saldo de Salários 30 dias nov./84	Cr\$	897.491	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 21.540
Horas Extras	Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 103.296
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º	Cr\$	897.491	Artigo 22	Cr\$
.....	Cr\$	-	TOTAL BRUTO	Cr\$ 4.528.525

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	134.623	(1.495\$819x9%)	
Previdência 13.º Salário	Cr\$	65.331	(8.710.743x0.75%)	
Adiantamentos	Cr\$	-		
ASC. DESP./BAR	Cr\$	16.400		
IRF	Cr\$	181.429		
.....	Cr\$	-		
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$	397.783		
.....	Cr\$	4.130.742		

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 4.130.742

Quatro Milhões, Cento e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Cruzeiros.X.X.X

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

..... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Guará-MT

30

de novembro

de 19 84

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, compositos juros e correção monetária.

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (UMI)

☐ Pedido de Dispensa (3 vias).

☐ Rescisão (em 4 vias):

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

☐ Procuração.

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

CODEMAT

Registro

Dir. Adm. Financeiro

Folha

EMPREGADOR DO TRABALHO

EMPREGADORA-EMPREGADO

SECA : DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

pr. responsabilidade no caso de menor CONT ATUAL 101

modo de uso do em a legislação vigente, tendo a

ma apresentada c improvante do F.G.T.S., conforme

Portaria nº 3336 de 14-11-83.

30 11 84

Antes da Silva e Souza

Chefe do Setor de Registro do Trabalho-MT 1632

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

12345678

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paissuás - CPA

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.º

0344405310001-32

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

Adilso Martins de Almeida

N.º DA CTPS

SÉRIE

REGISTRO N.º

CARGO

Ag. Administrativo

ADMISSÃO

EM 01/05/1983

DESLIGAMENTO

EM 30/11/1984

AVISO PRÉVIO

EM - - - 19 - -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01/05/1983

MAIOR REMUNERAÇÃO

CR\$ 897.491

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	FGTS	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio		Cr\$	897.491	Gratificação	Cr\$
13.º Salário	12/12	Cr\$	897.491	Ad. Periculosidade	Cr\$
Salário-Família		Cr\$	-	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Vencidas		Cr\$	-	Ad. Noturno	Cr\$
Férias Proporcionais	08/12	Cr\$	598.328	FGTS - Quitação nov. 184	Cr\$ 717.99
Prejulgado 14/65		Cr\$	-	FGTS - mês anterior	Cr\$ 717.99
Prejulgado 20/66		Cr\$	-	FGTS - 13.º Salário	Cr\$ 717.99
Saldo de Salários	30 dias nov. 184	Cr\$	897.491	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 89.749
Horas Extras		Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 103.296
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º		Cr\$	897.491	Artigo 22	Cr\$
		Cr\$	-	TOTAL BRUTO	Cr\$ 4.528.525

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	194.623	(1.495.819 * 9%)	
Previdência 13.º Salário	Cr\$	65.331	(8 * 10.734 + 0.759)	
Adiantamentos	Cr\$	-	-	
HSC / Des. Bar	Cr\$	8.600		
IRF	Cr\$	181.429	(1.361.196)	Cr\$ 389.983
			TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 4.138.542

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

4.138.542

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____ de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias):
- ☐ ou Ficha Registro de Empregados - URE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002297-7

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ADEILDO MARTINS DE LUCENA

0000000000

29/03/33

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.M. ATÉ 180 DIAS

D.I.T. ATÉ 360 DIAS

****5.000.000**

****5.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: 33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002297-7

000000

000159

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ADEILDO MARTINS DE LUCENA

0000000000 29/03/33

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

FICHA DO RESTAURANTE

OME

ASSOCIACAO DOS
E: Hyelson de Oliveira

[illegible]

ASSIGNATURA DO SERVIDOR

ASSIGNATURA DO RESPONSÁVEL



AVISO DE CRÉDITO

NOME: ADEILDO MARTINS DE LUCENA

FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO NÍVEL 19 LOTÇÃO SEC. IND. COMÉRCIO

AG. COMUNICAMOS A V.S.^a QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSIÇÃO NO BEMAT
O SALDO DO SEU SALÁRIO CORRESPONDENTE AO
CPA NOVEMBRO DE 1.984, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

DISCRIMINAÇÃO

SALÁRIO 897.491

GRATIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

DIÁRIAS

FÉRIAS

ADICIONAL

TRANSFERENCEIA

AJUDA DE CUSTO

SALÁRIO - FAMÍLIA

13º SALÁRIO

TOTAL BRUTO 897.491

DESCONTOS

I.A.P.A.S

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

REG. BOA VISTA

PENSAO ALIMENTICIA

IMPOSTO DE RENDA

ASPMAT

ANULAÇÃO DE PROVENTOS

FAJZC

AJAJTAMENTO SALARIAL

A.S. CODEMAT

D.B./A.S. CODEMAT

TOTAL DE DESCONTOS

LIQUIDO A RECEBER 727.878

VISTO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

CIC:

COD. 4131/01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DATA	26.11.84
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	260/84
ASSUNTO AUTORIZAÇÃO (FAZ)			
Pela presente fica V.S^a., autorizado a providen ciar a Rescisão de Contrato do servidor ADEILDO MARTINS DE LUCENA, Agente Administrativo, Nível 19, a partir do dia 30 de novembro do corrente ano. Atenciosamente.  BENEDITO DE FRANÇA BARRETO Diretor Administrativo Financeiro			
ENVIADO POR	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO	DESTINADO A:	VILAZIO DE ARRUDA PINTO
		RECEBIDA	EM

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

Vilaça Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

providenciar a observância das normas de

contabilidade, bem como a elaboração de

relatório de atividades a ser apresentado ao

Respeitosamente,

Assinatura do Responsável